



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 14/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 24/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **Senhor Paulo César Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura,

SUGERINDO o seguinte:

QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER FEITO O RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS NOS BAIRROS DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Muitos moradores fazem limpezas em seus terrenos porém não tem condições de alugar uma caçamba para retirada dos entulhos, assim como, grama, folha e galhos que a coleta não carrega o mutirão para esse recolhimento é muito importante para manter nossa cidade limpa e com boa aparência.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 11/01/2022 - 11:42:50

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente